

Portaria nº. 560/2022

Porto Velho, 07 de dezembro de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Exonerar, **FELIPE MULLER OLIVEIRA**, cadastro nº. **21119AT**, do Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR TÉCNICO NI**, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, a partir de 08 dezembro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente